



RECEBIDO 02/06/79
RESPONDIDO EM 1-1-1.
N.º _____ Arquivado na Pasta M.
Reg. no Livro, 81.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

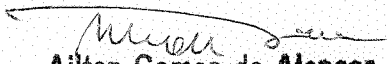
LEI N.º 711 E M E N T A :- CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CEN-
de 29 de maio de 1979 TRO CÍVICO MARECHAL HUMBERTO DE A-
Reg. Livro 07 fls. LENCAR CASTELO BRANCO E ADOTA OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a re-
conhecer de Utilidade Pública, o Centro Cívico Marechal Humberto de
Alencar Castelo Branco, entidade pertencente ao Ginásio Municipal "An-
tônio Xavier de Oliveira", localizado na Praça Dr. Juvêncio Santana ,
nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 29 de
maio de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -